



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XIX - Nº. 4018 - NATAL/RN - TERÇA-FEIRA 12 DE MARÇO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 003/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e, CONSIDERANDO teor do Ofício de n.º 71/2019 da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Defesa Social – Governo do RN, relatando o desempenho no atendimento da servidora municipal Valéria do Nascimento Mendes, por meio do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), acerca da ocorrência de uma moradora, do Município de Santa Cruz/RN, com seu recém nascido engasgado durante a amamentação; RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar a servidora Valéria do Nascimento Mendes, matrícula n.º 12.457-5, Guarda Municipal, pelos préstimos logrados de seu empenho, dedicação e eficiência face às atividades funcionais prestadas no referido episódio.

Art. 2º - Determinar a averbação do presente elogio na ficha funcional da servidora.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de janeiro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 029/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e, tendo em vista Ofício de n.º 017/2019 - CMDM, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, biênio 2019/2021:

DO PODER PÚBLICO

I – Representando a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SEMUL:

a) Titular: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves;

b) Suplente: Jandira Borges de Oliveira.

II – Representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS:

a) Titular: Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira;

b) Suplente: Vânia Maria Vasconcelos de Castro.

III – Representando a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA:

a) Titular: Analúcia de Azevedo Silva;

b) Suplente: Pollyana Crystina Pinheiro Rosa.

IV – Representando a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

a) Titular: Ana Valquíria de Souza;

b) Suplente: Jacira Alves Ribeiro.

V – Representando a Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM:

a) Titular: Andréa Vianney Rodrigues de Oliveira.

VI – Representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES:

a) Titular: Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo;

b) Suplente: Kílbria Maria Cavalcante Rodrigues.

VII – Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME:

a) Titular: Rosa Magda dos Santos;

b) Suplente: Maria Lucila de Noronha Costa do Nascimento.

VIII – Representando a Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE:

a) Titular: Arivalda Bezerra da Silva;

b) Suplente: Mariana Tomaz Pedroza.

IX – Representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

a) Titular: Alessandra Gonçalves Frazão;

b) Suplente: Melissa Vanazy Lima Lopes.

X – Representando a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN:

a) Titular: Elisete Schwade;

b) Suplente: Miriam de Oliveira Inácio.

DA SOCIEDADE CIVIL

XI – Representando a Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica do RN – ABMCJ/RN:

a) Titular: Ana Carla Bezerra Ribeiro;

b) Suplente: Iara Cristina do Nascimento.

XII – Representando a Associação das Defensoras Populares:

a) Titular: Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba;

b) Suplente: Maria da Luz Carlos da Silva e Silva.

XIII – Representando a Associação dos Moradores dos Parques Residenciais Ponta Negra e Alagamar – AMPA:

a) Titular: Liane Ramos de Souza;

b) Suplente: Mirian Glória Sobral de Pinho.

XIV – Representando o Coletivo Nísia Floresta:

a) Titular: Lucineide de Mendonça Freire;

b) Suplente: Flávia Montenegro Lisboa.

XV – Representando o Fórum de Mulheres do RN- FM/RN:

a) Titular: Ildete Mendes Silva de Souza;

b) Suplente: Roberta Daniele da Costa Silva.

XVI – Representando o Grupo Afirmativo de Mulheres Independentes do RN – GAMI:

a) Titular: Maria Goretti Gomes;

b) Suplente: Marlene Silva de Freitas.

XVII – Representando o Instituto Ancestral de Mulheres de Axé – AMA:

a) Titular: Juliane Alves Eugênio Ribeiro;

b) Suplente: Mary Regina dos Santos Costa.

XVIII – Representando a Liga Brasileira de Lésbicas – LBL:

a) Titular: Schimene Cristina Scheid Dias;

b) Suplente: Alessandra Beatrice da Trindade Costa.

XIX – Representando a Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer:

a) Titular: Magda Maria Oliveira Silva;

b) Suplente: Lindamar de Queiroz Tôrres.

XX – Representando o Sindicato de Guardas Municipais do RN – SINDGUARDAS:

a) Titular: Mônica Alexandre da Silva;

b) Suplente: Eliete Ferreira de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de março de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 809/2019-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício n.º. 157/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELAINE VLADIA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação IV, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM, em conformidade com as Leis Complementares n.º. 141 e n.º. 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto n.º. 11.665, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 808/2019-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n.º. 157/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ROSA LÚCIA COELHO DE ANDRADE, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação IV, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 807/2019-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º. 156/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HAMONY KELLY CÂMARA GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, em conformidade com as Leis Complementares n.º. 141 e n.º. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto n.º. 11.509, de 04 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 806/2019-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 156/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO FITTIPAÚDE OLIVEIRA LIMA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 805/2019-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 129/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBERTA KALINE CANDIDA DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assessoramento Técnico, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, em conformidade com as Leis Complementares 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.670, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 804/2019-A.P., DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 129/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RISSANDRA DE SOUZA BEZERRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Programas e Projetos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 005/2019

PROCESSO:032763/2018-69

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A

CNPJ. nº 81.243.735/0019-77

Endereço: RUA JAVARI, 1255, LOTE 257,B DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS/AM .

Objeto: Aquisição de microcomputadores.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente- Sub- elemento: 19 – Equipamentos de Processamento de dados- Ação: 04.122.001.2.068 e Fonte: 100 10000 Valor mensal: R\$ 62.899,46 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

Data da Assinatura: Natal, RN, 20 de Fevereiro de 2019.

Assinaturas:

CONTRATANTE: PAULO CESAR MEDEIROS DE O. JUNIOR - Secretário Municipal de Governo.

CONTRATADA: ALDRIN CARLQUIST DA SILVA XAVIER - REEPRESENTANTE LEGAL DA POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

*EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-SMG

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Número do Processo: 004361/2019-55

Credor: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO RN - CNPJ nº 08.285.769/0001-05;

Endereço: Av. Perimetral Leste, nº 113 – Cidade da Esperança, CEP. 59071-450 Natal/RN;

Objeto: Pagamento de licenciamento De veículo oficial Marca TOYOTA hilux SW4 -;

Elemento de despesa: 3.3.90.47, Sub-elemento: 02-IPVA e outras Taxas Junto ao DETRAN, Dotação Orçamentaria: 04.122.001.2.068 e Fonte: 10010000;

Valor Estimado: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

Credor: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT/AS- CNPJ nº 09.248.608/0001-04;

Endereço: Rua Senador Dantas, Centro Rio de Janeiro/74, CEP: 20.031-205, Rio de Janeiro/RJ

Objeto: Pagamento do Seguro DPVAT de veículo oficial Marca TOYOTA hilux SW4 -;

Elemento de despesa: 3.3.90.39, Sub-elemento: 53– Seguro Geral,

Dotação Orçamentaria: 04.122.001.2.068 e Fonte: 10010000;

Valor Estimado: R\$ 21,77 (vinte e um reais e setenta e sete centavos)

JORGE DE MORAES MAIA - Diretor de Administração e Finanças.

RATIFICADO:

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

*Replicado por incorreção na Edição do Diário Oficial do Município de 27.02.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 413/2019-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 003317/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2018/2019, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA CESÁRIO	68.403-0	Encarregado de Serviços	ES	2018/2019	07/03 a 05/04/19
LIDIANE PRISCILA RODRIGUES ALVES	72.545-5	Encarregado de Serviços	ES	2018/2019	07/03 a 05/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018.

PORTARIA Nº. 396/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. 003248/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SÉRGIO PAULO ALBUQUERQUE DE SOUZA MELO, matrícula nº. 72.512-4, Diretor do Departamento de Redes, Segurança e Suporte Técnico, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2017/2018, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018.

PORTARIA Nº. 385/2019-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 038021/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUIZA MARINHO F. MEDEIROS, matrícula nº. 72.425-1, Chefe do Setor de Administração, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01.03.2019 a 30.03.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 378/2019-GS/SEMAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora KÉZIA CRISTINA DA SILVA CIRNE, matrícula nº. 66.974-0, Chefe de Gabinete, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 317/2019-GS/SEMAD, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no dia 21 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica a despesa abaixo caracterizada inexigível a licitação.

DADOS DO CREDOR:

NOME: RN CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E PROJETOS EIRELI- CNPJ: 26.791.857/0001-60
ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1718, SL. 511, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.022-000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.128.010.2-560 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO-
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica- SUB
- ELEMENTO: 35 - Serviços de Seleção e Treinamento - Fonte: 10010000
VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

Natal, 11 de março 2019.

Adson Soares de Azevedo -Secretário Adjunto de Administração Geral

Ratifico a Inexigibilidade possibilitando a contratação direta em favor da RN CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E PROJETOS EIRELI

Admires França -Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 034/2019-GS/SMS DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e Ofício nº 0895/2019-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Devolvemos a pedido a servidora ELIANE LACERDA DE GOES, Matrícula nº 208.272, AUXILIAR DE SAÚDE, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais, ao seu órgão de origem - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 035/2019-GS/SMS DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e Ofício nº 0896/2019-GS/SMS RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ZENILTON TORRES, Matrícula nº 34.511-3, para ser o Gestor que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO	EMPRESA
006/2018	MORADA CEMITÉRIOS LTDA-EPP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 036/2019-GS/SMS DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 0897/2019-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO HENRIQUE MEDEIROS CARDOSO, Matrícula nº. 46.691-3, para responder pelas responsabilidades da Coordenação de Enfermagem dos Serviços da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Potengi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 037/2019-GS/SMS DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 0905/2019-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ CLÁUDIO MIRANDA DE MACEDO, Matrícula nº. 72.686-9, para responder pelas responsabilidades da Coordenação do Núcleo de Educação Permanente - NEP do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU/NATAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2016

Processo: 053235/2016-81

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Empresa Jmt Serviços e Locação De Mão De Obra Ltda-Me.

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular o Sr. George Antunes Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar ao segundo termo aditivo ao contrato Nº 202/2016, pactuado com a Empresa Jmt Serviços e Locação De Mão De Obra Ltda-Me, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a "CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

4.1 - As despesas para fazer face ao presente contrato correrão da forma a seguir:

Fonte: 106500

Fonte: 100000

LEIA-SÊ:

4.1 - As despesas para fazer face ao presente contrato correrão da forma a seguir:

Fonte: 12140000

Fonte: 21100000

Natal/RN, 11 de Março de 2019.

Contratante: George Antunes Oliveira- Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 021/2019

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.008/2018 - ATA RP 024/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 54766/2016-91 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 1524/2019-48 - Recibo SIAI nº 159018
Contratado: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.30.003.2-970 - Fonte: 12140000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 021/2019, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 7.343,50 (sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 264/2018 de 16 de outubro de 2018
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95

Natal, 11 de março de 2019.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 022/2019

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.073/2018 - ATA RP 051/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 1738/2018-33 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 2169/2019-24 - Recibo SIAI nº 176854
Contratado: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.934/0001-60
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 12140000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09 - Atividade: 10.301.03.2-970 - Fonte: 12140000-
Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 022/2019, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta reais) Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 264/2018 de 16 de outubro de 2018
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.934/0001-60
Natal, 11 de março de 2019.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 033/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 033/2019 - Processo nº 10449/2018-25 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intervenções cirúrgicas, atendimentos clínicos e das atividades inerentes ao modelo de vigilância em caninos e felinos, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: sms_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 07 de março de 2019

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 017/2019

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 1537/2019-17 - Recibo SIAI nº 152775
Contratado: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.30.003.2-970 - Fonte: 12140000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 017/2019, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 6.123,04 (seis mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 264/2018 de 16 de outubro de 2018 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Contratada: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57
Natal, 08 de março de 2019.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 23/2019
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 1602/2019-12 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.218.845/0001-90
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 12140000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 23/2019, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 20.050,00 (vinte mil, cinquenta reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 264/2018 de 16 de outubro de 2018 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Contratada: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.218.845/0001-90
Natal, 11 de março de 2019.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 020/2019
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 1382/2019-19 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 12140000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 020/2019, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.450,35 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 264/2018 de 16 de outubro de 2018 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Contratada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91
Natal, 08 de março de 2019.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 19/2019
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 8445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 1551/2019-11 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.003.2.421 - Fonte: 12140000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 19/2019, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 431,75 (quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 264/2018 de 16 de outubro de 2018 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Contratada: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42
Natal, 08 de março de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2019-GS/SEMUT, NATAL(RN), 08 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial a contida no Art.5º, inciso II, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 035 de 24/07/2001; Considerando o Termo de ajustamento de Gestão (TAG) nº 002/2017 celebrado entre o Ministério Público de Contas do estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de julho de 2017;

Considerando o disposto nas cláusulas 1, 2 e 3 do referido Termo;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei complementar, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

Atribuir a Cota Parte de Multa aos Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional Fisco, referente a (15%) quinze por cento do produto dos valores efetivamente arrecadados com multa por infração, denunciados por qualquer de seus ocupantes, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de FEVEREIRO de 2019.

NOME	MATRICULA	VALOR R\$
ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	602,16
ALEXANDRE MACIEL OBERLAENDER	18.803-4	602,16
ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	602,16
ANDRE MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	602,16
ANTONIO PEREIRA DO REGO	04.964-6	602,16
AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	602,16
CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	602,16
CELSO GREGORIO DE LIMA3	04.420-2	602,16
CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS	30.802-1	602,16
EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-0	602,16
EDMILSON AVELINO DOS SANTOS	04.199-8	602,16
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	602,16
ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	602,16
EVERARDO ROBERTO DE MACEDO	05.652-9	602,16
FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	602,16
FLAVIO CAVALCANTI PINTO	04.727-9	602,16
FLAVIO MACHADO MATOSO	05.573-5	602,16
FRANCISCO ALDECIR LOPES DA COSTA	04.676-1	602,16
FRANCISCO CHAGAS PAIVA CARMO	04.961-1	602,16
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	602,16
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA REGO	06.026-7	602,16
FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	602,16
GALLEU PEDRO LETTIERI FILHO	05.574-3	602,16
GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	602,16
GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	602,16
GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	602,16
GLEYCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	602,16
HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	602,16
HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	602,16
ILCA DANTAS DE ARAUJO LIMA LIGOURI	05.575-1	602,16
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	602,16
JOAO BATISTA XAVIER JUNIOR	09.865-5	602,16
JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR	48.307-9	602,16
JOSE EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	602,16
JOSE ERNANDES ALVES VALERIO	05.657-0	602,16
JOSE LUIZ DE CASTRO CORTEZ	05.579-4	602,16
JOSE MATOS VIANA	49.959-5	602,16
JOSE RICARDO F. M. CAVALCANTI	07.322-9	602,16
JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	602,16
JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	602,16
KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	602,16
LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	602,16
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	602,16
LUIZ GONZAGA NASCIMENTO MEDEIROS	05.582-4	602,16
LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	602,16
MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	602,16
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	602,16
MAURICIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	602,16
MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-2	602,16
PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	04.965-4	602,16
PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	602,16
PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	602,16
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	602,16
RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	602,16
REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	602,16
RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	602,16
RICARDO JOSE FREITAS LOBO	18.689-9	602,16
RICARDO RUBENS BRASIL PINTO	05.590-5	602,16
ROBERTO DE SOUZA	05.662-6	602,16
RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	602,16
SELMA MARIA LUCIO DA SILVA	18.708-9	602,16
SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	602,16
THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	602,16
TICHILIA PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ	18.692-9	602,16
VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-9	602,16
WAGNER DE OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	602,16
WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	602,16
WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	602,16
WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	602,16
WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	602,16
TOTAL		42.151,19

LU DENILSON ARAÚJO LOPES
Secretário Municipal de Tributação

***TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: N°006931/2019-41

CONTRATADA: LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA,- CNPJ nº 09.392.341/0006-39

ENDEREÇO: Av. Presidente Bandeira, 848, Alecrim, Natal/RN.
 OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) trenas a laser de 40 metros e 2 (duas) trenas de fita de 30 metros.
 ATIVIDADE/PROJETO: 04.122.001.2.725–Manutenção e funcionamento da SEMUT - SUB-ELEMENTO: 42 - Ferramentas
 VALOR: R\$1.211,80 (hum mil duzentos e onze reais e oitenta centavos)
 Natal/RN, 08 de março de 2019.
 LUDENILSON ARAÚJO LOPES -Secretário de Tributação
 *Republicado por incorreção

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
 PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO
 PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA
 SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERRERIRA

EDITAL Nº. 025/2019 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA
 A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, nos seguintes processos:
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:
 Processo n.º: 20170033590 – Restituição de Indébito
 Recorrente: Fazenda Municipal
 Recorrido: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias
 Advogado: Aroldo Barreto Cavalcante Filho–OAB/CE – 11.936 e OAB/PE – 885 – A
 Recurso Eletrônico 043/2019 – TATM - Ex Offício
 Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza
 Acórdão n.º 032/2019 – TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO – RESTITUIÇÃO DE IPTU/TLP PAGO POR INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso ex-offício e em negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
 Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal, 19 de fevereiro de 2019.
 Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 11 de março de 2019.
 Marineide Moraes Pacheco - Presidente do TATM – Mat. 05.588-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CMPI: 01.278.765/0001-50, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/02/2019, através do Processo Administrativo Nº 007057/2019-60, licença ambiental de instalação para implantação e restauração do Museu da Rampa de 1521,25m² de Área construída em um terreno de 11413,50m², no endereço, Rua Coronel Flaminio, 290, Santos Reis – Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019
 Processo n.º: 038566/2018-53
 Parceiras: SEMTAS e CENTRO SÓCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 09.428.764/0001-57, Endereço: Rua João XXIII, s/n, CEP 59014-000, Bairro Mãe Luíza, Natal-RN; Dotação Orçamentária:
 Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-996 – Serviço de Proteção Social Especial; Fonte: 13110000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-996 – Serviço de Proteção Social Especial; Fonte: 10010000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,
 Base Legal: Resolução nº 269/2006 do CMAS – NOB-RH/SUAS; Resolução nº 109/2009 o CNAS – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 39/2010 do CNAS – Benefícios Eventuais; Resolução nº 17/2011 do CNAS – Equipe de Referência – RH/SUAS; Resolução nº 33/2012 do CNAS – NOB/SUAS; Resolução nº 09/2014 do CNAS – Profissionais SUAS; Resolução nº 14/2014 do CNAS – Inscrição CNAS, Resolução nº 11/2016 TCE/RN; Instrução Normativa nº 01/15 da Controladoria Geral do Município (CGM); Lei Municipal nº 5.129/99, Lei nº 8742/93 – LOAS, Lei nº 13.019/14 e atualizações, Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso, e demais legislações pertinentes.

Objeto: O presente termo tem por objeto a transferência de recursos financeiros a instituição parceira para a execução indireta do Serviço de Acolhimento Institucional, na Modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos, comprometendo-se a instituição parceira ao atendimento integral institucional de 20 (vinte) pessoas idosas, residentes no município do Natal a pelo menos um ano prioritariamente, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, seja por situação de violência, negligência, situação de rua, abandono, dentre outros e, ainda, com diversos graus de dependência, conforme resolução da ANVISA RDC 283, sendo que a natureza do acolhimento será em regime de externato e de internato, desde que esgotadas todas as possibilidades de autossustento e

convívio com seus familiares, contribuindo, estes recursos, para a aquisição de material de consumo e o pagamento de serviços de terceiros para o alcance do fim ora estabelecido, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentado pela Instituição.
 Valor Total: R\$173.402,40 (cento e setenta e três mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos)
 Vigência: De 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2019.
 Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2019.
 Parceiras: CENTRO SÓCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO e Maria José de Medeiros – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS (interina).
 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013
 Processo n.º: 007413/2013-50
 Contratado: CEZAR FONSECA TEIXEIRA - CPF nº 423.338.304-68
 Contratante: SEMTAS
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 Secretária: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
 Código de Atividade: 18.49 - 08.244.004.2-996 – Serviço de Proteção Social Especial; Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 13110000; Anexo: 7. Base Legal: Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação. Objeto: O presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel, cujo objeto é o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS NORTE, situado na Avenida Doutor João Medeiros Filho, nº 4570, Redinha, nesta Capital, com vigência pelo período de 06 de março de 2019 a 05 de setembro de 2019, permanecendo o valor mensal do aluguel em R\$ 3.161,02 (três mil cento e sessenta e um reais e dois centavos). Valor mensal: R\$ 3.161,02 (três mil cento e sessenta e um reais e dois centavos); Vigência: 06 de março de 2019 a 05 de setembro de 2019;
 Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2019;
 Contratado: CEZAR FONSECA TEIXEIRA
 Contratante: Andréa Cristina Costa Dias de Viveiros – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019
 Processo n.º: 033552/2018-43
 Contratada: DROGARIA PORTAL LTDA - EPP. - CNPJ nº 35.307.743/0002-74;
 Endereço: Rua João Pessoa, nº 174, CEP 59.025-500, Bairro Cidade Alta, NATAL-RN;
 Contratante: SEMTAS
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 Secretária: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
 Código Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-996– Serviço de Proteção Social Especial; Fonte: 10010000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo; Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.09 – Material farmacológico.
 Base Legal: Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos éticos e genéricos, que não se encontram disponíveis na Rede Pública de Saúde, para atender a demanda do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de Natal, do Departamento de Proteção Social Especial, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN, de acordo com as condições descritas no Processo nº 033552/2018-43 e Termo de Referência nº 123/2018/SEMTAS/PMN, partes integrantes do Contrato, independentemente de qualquer transcrição.
 Vigência: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2019;
 Valor Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
 Data de Assinatura: 08 de março de 2019.
 Contratada: DROGARIA PORTAL LTDA - EPP;
 Contratante: Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.005/2019 – PROCESSO: 000969/2019-19 – SEMTAS
 OBJETO: Aquisição de lençóis e toalhas.
 Edital disponível a partir de: 12/03/2019, no site: www.comprasnet.gov.br
 Entrega da Proposta: a partir de 12/03/2019, no site: www.comprasnet.gov.br
 ABERTURA: 27/03/2019– HORA: 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
 Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, CEP: 59054-000, Natal/RN - (84) 3232-6641 – das 08h00min às 17h00min.
 Natal/RN, 11 de março de 2019.
 Genielson Oliveira de Araújo-Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 005/2019 – STTU
 Processo Nº.: 003202/2019-33
 Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU- CNPJ nº.: 08.565.566/0001-72
 Contratada: Sunline Viagens e Turismo Ltda – ME, CNPJ n.º 00.878.230/0001-58
 Objeto: Prestação de serviço de hospedagem

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993,
Vigência: A partir da publicação no DOM até 31/12/2019
Valor: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta Reais)
Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.122.01.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU – Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 16300 – Sub – Elemento: 63.
Data da assinatura: 08/03/2019.
Contratante – Eleuquicina Maria dos Santos – Secretária Municipal de mobilidade Urbana – STTU
Contratada: Claudia Maria de Melo Costa Azevedo – Sunline Viagens e Turismo LTDA – ME
Testemunha: Maria Janeide Bezerra da Silva – CPF 671.433.264-53
Testemunha: Genifran Borges de Araujo – CPF 443.434.934-15
Ordenador de despesas: Eleuquicina Maria dos Santos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 008/2018 – STTU
Processo Nº.: 000237/2018-30
Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU - CNPJ nº.: 08.565.566/0001-72
Contratada: J.G Santos Neto – ME, CNPJ: 11.345.067/0001 – 84
Objeto: Renovação de prazo para 12 (doze) meses, a vigor até o dia 19/03/2020.
Valor Global: R\$ 86.880,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária: Atividade / Projeto 15.453.12.2.528 – Melhoria das Ações de Operação de Trânsito / Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 16300; Sub-Elemento: 79.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993
Da Ratificação das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas
Data da assinatura: 07/03/2019.
Contratante – Eleuquicina Maria dos Santos – Secretária Municipal de mobilidade Urbana – STTU
Contratada – José Gurgel Santos Neto – J.G SANTOS NETO – ME
Testemunha – Maria Janeide Bezerra da Silva – CPF 671.433.264-53
Testemunha – Genifran Borges de Araujo – CPF 443.434.934-15
Ordenador de Despesa: Eleuquicina Maria dos Santos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada da licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:
PROCESSO Nº: 036774/2018-18
OBJETO: Despesa com aquisição e instalação de portão do prédio DFV-STTU
NOME DO CREDOR: HELUME ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 17.576.925/0001-88
CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.12.2527- Fortalecimento das ações de Operação de Transporte - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - Sub Elemento 99 – Anexo VII – Fonte 100100
Valor: R\$ 21.326,31 (vinte e um mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos)
Ordenador da Despesa: Eleuquicina Maria dos Santos – Secretária da STTU
Natal, 11 de março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 023/2018
Processo nº 003613/2019-29
Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV
Contratados: Vagnei Kledson Ferreira/Ranyer Camilo Xavier Cabral
Objeto: fica prorrogado por 108 (cento e oito) dias, o prazo de vigência do contrato nº 023/2018, a partir de 27.01.2019 sendo válido até 15.05.2019 e por mais 78 (setenta e oito) dias o prazo de execução dos serviços contratados a partir de 16.02.2019 sendo válido até 05.05.2019, para serviços de desenhista detalhista cadista para fins de apoio ao desenvolvimento de projetos da SEAP/SEMOV.
Base Legal: art. 24, I da Lei 8.666/93 e com base no disposto no art. 57, §1º, inciso II, c/c §2º do mesmo diploma.
Assinaturas:
Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante
Vagnei Kledson Ferreira/Ranyer Camilo Xavier Cabral - Contratados
Natal, 21 de janeiro de 2019.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 031/2018
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL ao Contrato de Obras em Regime de Empreitada por Preços Unitários que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA – SEMOV e a EMPRESA SIGMAS ENGENHARIA E GEODÉSIA LTDA.
Pelo presente instrumento particular, a SEMPOV – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, com sede à Av. Presidente Bandeira, 2280, Lagoa Seca, Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, representada pelo seu Secretário, Tomaz Pereira de Araújo Neto, CPF nº 262.032.434-34, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, diante denominada apenas Contratante e a EMPRESA SIGMAS ENGENHARIA E GEODÉSIA LTDA. estabelecida à Av. Presidente Bandeira, nº 1260, sala 04, bairro Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59.032-170, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 13.624.137-0001/69, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. José Aruana Dantas Filho, portador do CPF nº 055.572.354-26 e da Identidade nº 1872626, diante denominada Contratada, resolvem rescindir amigavelmente o contrato celebrado, com fundamento, especialmente, no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 00000.005221/2019-02, na forma deste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS MOTIVOS
A motivação da presente rescisão repousa na comunicada inviabilidade econômica, por parte da pessoa jurídica prestadora de serviço, de prosseguir com a execução dos serviços

objeto do Contrato 031/2018, o que colide com o interesse público e ainda da população beneficiada com estes, inquestionavelmente.

Desta maneira, visando a continuidade da execução dos serviços de recuperação das vias públicas asfaltadas das zonas norte e oeste da cidade de Natal/RN, sem paralisações, atrasos e qualquer tipo de descumprimento contratual que estejam na iminência de ocorrer, resolve esta Contratante, em comum acordo com a Contratada, rescindir, com fulcro no art. 79, II da Lei 8.666/93 e ainda com supedâneo no interesse público, rescindir amigavelmente o contrato de nº 031/2019-SEMOV, cujo objeto trata-se é a execução dos SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ASFALTADAS DAS ZONAS NORTE E OESTE CIDADE DO NA, conforme Edital de Licitação nº 013/2018 – Tomada de Preço-SEMOV.
CLÁUSULA SEGUNDA- CHAMAMENTO DOS DEMAIS LICITANTES. ART. 24, XI DA LEI 8.666/93. A Contratante tomará as providências legais cabíveis a fim de que se observe o fiel cumprimento da obrigação em pauta.

E, por estarem assim, justos e conveniados, assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 04 (quatro), vias, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo. Natal, 24 de fevereiro de 2019.

Tomaz Pereira de Araújo Neto – Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura
EMPRESA SIGMAS ENGENHARIA E GEODÉSIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 13.624.137-0001/69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº. 0036/2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir na Portaria nº 086/2018-GS/SEMSUR, 27 de setembro de 2018, publicada no DOM em 05 de outubro de 2018, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos, do tipo: caminhão carroceria aberta e caminhão poli guindaste, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR o Sr. Marcio Guedes Miranda, como gestor, pelo Secretário Adjunto de Operação, Josenildo Barbosa de Lira.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 22 de fevereiro de 2019.
Natal, 11 de março de 2019.
IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Municipal de Serviços Urbanos em Substituição Legal

PORTARIA Nº. 0037/2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir na Portaria nº 087/2018-GS/SEMSUR, de 27 de setembro de 2018, publicada no DOM em 05 de outubro de 2018, que trata da contratação de empresa especializada em locação de veículos automotivos, do tipo: ônibus urbano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, o Senhor Márcio Guedes Miranda, como Gestor, pelo Secretário Adjunto de Operações/SEMSUR, Josenildo Barbosa de Lira.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 22 de fevereiro de 2019.
Natal, 11 de março de 2019.
IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Municipal de Serviços Urbanos em Substituição Legal

PORTARIA Nº. 0038/2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir na Portaria nº 088/2018 - GS/SEMSUR, 20 de setembro de 2018, publicada no DOM em 05 de outubro de 2018, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio operacional na área administrativa, limpeza e conservação de praças, mercados públicos, curral, cemitérios e logradouros públicos, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, o Sr. Marcio Guedes Miranda, como gestor, pelo Secretário Adjunto de Operação, Josenildo Barbosa de Lira.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 22 de fevereiro de 2019.
Natal, 11 de março de 2019.
IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Municipal de Serviços Urbanos em Substituição Legal

PORTARIA Nº. 0039/2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir na Portaria nº 110/2018-GS/SEMSUR, de 01 de outubro de 2018, publicada no DOM em 30 DE OUTUBRO DE 2018, que trata da contratação de empresa especializada em locação de veículos automotivos, do tipo: caminhão pipa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, o Senhor Márcio Guedes Miranda, como Gestor, pelo Secretário Adjunto de Operações/SEMSUR, Josenildo Barbosa de Lira.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 22 de fevereiro de 2019.
Natal, 11 de março de 2019.
IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Municipal de Serviços Urbanos em Substituição Legal

PORTARIA Nº 0040/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Portaria nº 010/2019-GS/SEMSUR, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DOM em 04 de fevereiro de 2019, que trata da execução de serviços de telecomunicação, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Serviços Urbanos, o Sr. Marcio Guedes Miranda, como gestor, pelo Secretário Adjunto de Operação, Josenildo Barbosa de Lira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 22 de fevereiro de 2019.

Natal, 11 de março de 2019.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Municipal de Serviços Urbanos em Substituição Legal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2019 - SEMSUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005785/2019-37

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: MONTECOM SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 26.464.286/0001-50)

OBJETO: Locação de veículo para atender as necessidades do setor de Controle de Bancas e Revistas, Quiosques e Ambulantes durante o período do carnaval.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da locação é de 06 (seis) dias com início em 28/02/2019, e término no dia 05/03/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.012.1-267 — Reforma, Ampliação,

Urbanização e Manutenção de Logradouros Públicos. - ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.90.39.00.00.00-Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - SUB - ELEMENTO: 78-

Locação de veículos, com mão de obra- FONTE: 100.10000 - ANEXO: IV

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Jonny Araújo da Costa - Semsur

Contratante: MONTECOM SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI Contratada

*PUBLIQUE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 001/2019**

PROCESSO Nº 00000.007962/2019-10

PARCEIROS: Prefeitura Municipal de Natal/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL/ Federação Norte-Riograndense de Voleibol - FNV - CNPJ Nº 40.799.603/0001-10 - End. Rua Maxaranguape, 697 - Natal/RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.005.2-204 - Implementação do Calendário Esportivo -

Elemento de Despesa: 33.50.41- Contribuições - Anexo: 7 - Fonte: 100000

VALOR: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

BASE LEGAL: Art. 31, Lei nº 13.019/14

OBJETO: 6ª Etapa do Circuito Brasileiro de Volei de Praia Open, a realizar-se de 15 de março a 24 de março de 2019, em Natal/RN.

VIGÊNCIA: 07/03/2019, até a entrega e aprovação da prestação de contas final.

Natal, 07 de março de 2019.

PARCEIROS: Prefeitura Municipal de Natal - Álvaro da Costa Dias

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL - Danielle Araújo Mafra

Federação Norte-Riograndense de Voleibol - FNV - Igor Fernandes Ribeiro Dantas

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**PORTARIA Nº 09/2019 - GS/SETUR. DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente, em consonância com o artigo 31 da Lei Complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, bem como pelos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e demais princípios e dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 11.425/2017, que dispõe acerca das novas rotinas de acompanhamento e fiscalização da execução da despesa pública no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que todas as Instruções Técnicas registradas pela Controladoria Geral do Município - CGM nos processos administrativos de execução da despesa pública desta Secretaria devem ter, impreterivelmente, a expressa ciência do ordenador de despesa, por escrito nos autos, ratificando o conhecimento do inteiro teor da análise circunstanciada emanada pelo Corpo Técnico da CGM, acerca da conformidade, conformidade com ressalva ou inconformidade da respectiva despesa.

Art. 2º - Cabe à Unidade Setorial de Finanças - USF encaminhar os processos ao ordenador de despesa para fins de ciência, inclusive os já analisados pela CGM no presente exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO SOARES DE LIMA JUNIOR

Secretário Municipal de Turismo - em substituição legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de manutenção e limpeza de motobomba e motosserra, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 031/2019, acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO: 006582/2019-68.

NOME DO CREDOR: A CHELITA LTDA. - CNPJ/CPF: 08.285.124/0001-72.

ENDEREÇO: Rua Doutor Luiz Dutra, 318, Alecrim, CEP 59.040-340 - Natal/RN.

VALOR: R\$ 1.337,52 (hum mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 06.182.009.2-797 - Implementação e Fortalecimento das Ações da Defesa Civil.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 15 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos- FONTE: 10010000. Natal, 11 de março de 2019.

Carlos Eduardo Couto Bezerra - Chefe USAF- SEMDES.

Ratificação

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo - Secretária SEMDES.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**PORTARIA Nº 036/2019 - GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL - URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor ALCIMAR DE OLIVEIRA VIANA, matrícula nº 49.502-6, como Fiscal dos Contratos nºs 00797727.1, 00796061.1, 00794875.1 e 00184939.2, referente ao fornecimento de água na sede da URBANA, Eco-Pontos e Transbordo, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA e a CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35.

Natal/RN, 11 de março de 2019.

JOSIVAN CARDOSO MORENO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 037/2019 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL - URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor GUSTAVO HENRIQUE TONELLI DUTRA DE ALMEIDA, Mat. Nº 72.712-8, Gerente de Planejamento, Controle e Fiscalização, como gestor do Termo de Contrato nº 012/2016, que entre si celebram a URBANA-Companhia de Serviços Urbanos de Natal e a Empresa DESOFT SERVIÇOS DE TI Ltda. - ME, CNPJ nº 22.646.221/0001-74.

Art. 2º - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 13 de fevereiro de 2019.

Natal/RN, 11 de março de 2019.

JOSIVAN CARDOSO MORENO

Diretor Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta - Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal - Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais - Lei nº 13.303/2016 - Inteligência do Artigo 29º, Inciso XV, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO DIRECTA: 20190001165

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

NOME DO CREDOR: J.D. ALVES MISAEL - ME -CNPJ: 10.685.202/0001-78

ENDEREÇO: RUA RIO JAGUARIBE, 13-A - EMAÚS - PARNAMIRIM/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIV/PROJ: 15.452.0057.2-295 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.30 - FONTE DE RECURSOS: 10010000 - REDUZIDO: 12237

VALOR: R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)

Natal, 11 de março de 2019.

Cláudio Henrique Pessoa Porpino - Diretor Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta - Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal - Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais - Lei nº 13.303/2016 - Inteligência do Artigo 29º, Inciso XV, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO DIRECTA: 20190001130

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

NOME DO CREDOR: J.D. ALVES MISAEL - ME -CNPJ: 10.685.202/0001-78

ENDEREÇO: RUA RIO JAGUARIBE, 13-A - EMAÚS - PARNAMIRIM/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIV/PROJ: 15.452.0057.2-295-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.30-FONTE DE RECURSOS: 10010000-REDUZIDO: 12237

VALOR: R\$ 47.990,20 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos)

Natal, 11 de março de 2019.

Cláudio Henrique Pessoa Porpino-Diretor Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 – Artigo 30º, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20190001351

OBJETIVO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.

NOME DO CREDOR: CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CNPJ: 08.334.385/0001-35

ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 1555- TIROL - NATAL / RN - 59056-000– NATAL/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIV/PROJ: 15.122.0001.2-296 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.39 - SUB ELEMENTO: 30 - FONTE DE RECURSOS: 10010000 - REDUZIDO: 10861

VALOR: R\$ 12.608,52 (doze mil, seiscentos e oito reais, cinquenta e dois centavos)

Natal, 11 de março de 2019.

JOSIVAN CARDOSO MORENO - Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 008/2019**

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua Desembargador Carlos Augusto, 90, Lagoa Nova – Natal/RN, Email:arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 08/2019 – PROCESSO: 00000.008410/2019-29.

OBJETO: fornecimento de utensílios de copa para a Sede da ARSBAN.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação vigente.

Natal, 11 de março de 2019

Estefânia Maria Rodrigues Filgueira-Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 009/2019

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua Desembargador Carlos Augusto, 90, Lagoa Nova – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 09/2019 – PROCESSO: 00000.008552/2019-96.

OBJETO: Eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de TENDAS para a promoção das ações educativas da ARSBAN.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação vigente.

Natal, 11 de março de 2019

Estefânia Maria Rodrigues Filgueira - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA NINA SOUZA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

ERICO JÁCOME 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR FERNANDO LUCENA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON

NASSER JÚNIOR 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR CHAGAS CATARINO 4º. SECRETÁRIO:

VEREADORA JÚLIA ARRUDA.

PORTARIA Nº 0123/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOSÉ RICARDO DANTAS PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5 do Gabinete do Vereador Preto Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de março de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0124/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor SANDERSON SOUTO BARBOSA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6 do Gabinete da Vereadora Nina Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de março de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0125/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JANAINA DE LIMA OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6 do Gabinete da Vereadora Nina Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de março de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL

Resolução nº 003/2019-CMAS,Natal, 11 de Março de 2019

Dispõe sobre a homologação de recursos financeiros oriundos do MDS/SUAS/FNAS, recebidos no mês de Janeiro/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Ofício nº536/2019-SEMTAS/SEMTAS de 26 Fevereiro 2019, que solicita a homologação dos recursos oriundos do MDS/SUAS/FNAS referente ao mês de Dezembro/2018 para atender ao Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

CONSIDERANDO a decisão plenária ocorrida na Reunião Geral Ordinária de Nº241 realizada em 11/03/2019 que aprova a liberação dos recursos transferidos pelo MDS/SUAS/FNAS para SEMTAS/FUMAS através de Ato da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a transferência dos recursos financeiros no valor de R\$ 147.316,88 (Centro e quarenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) oriundos do MDS/SUAS/FNAS para ao atender ao Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, recebidos no mês de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar recursos financeiros no valor de R\$ 147.316,88 (centro e quarenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) oriundos do MDS/SUAS/FNAS para ao atender ao Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, recebidos no mês de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda Suzane da Silva Costa- Presidente

José Vanilson Torres da Silva

Eliane de Oliveira Silva

Leiliana Araújo de Lima

Maria Célida da Silva

Ana Cristina Silva Xavier

Rodrigo da Silva Xavier

Auricéa Xavier de Souza Lima

Nayara Alenne Silva Costa

Naim Bezerra de Melo Rodrigues

Enilde Paulista dos Santos

Diela Naate da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL

Resolução nº 004/2019-CMAS, Natal, 11 de Março de 2019

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos 2018/2019 referentes ao: ACESSUAS Trabalho, BPC na Escola, AEPETI, IGD Bolsa Família, IGD – SUAS, Bloco de Proteção Social Básica, Bloco Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Ofício nº437/2019-SEMTAS/SEMTAS de 15 de Fevereiro de 2019, que solicita a apreciação da reprogramação dos saldos das contas da fonte federal (102.900) referentes ao: ACESSUAS Trabalho, BPC na Escola, AEPETI, IGD Bolsa Família, IGD – SUAS, Bloco de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade).

CONSIDERANDO a decisão plenária ocorrida na Reunião Geral Ordinária de Nº241 realizada em 11/03/2019 que aprova reprogramação dos saldos das contas da fonte federal (102.900) referentes ao: ACESSUAS Trabalho, BPC na Escola, AEPETI, IGD Bolsa Família, IGD – SUAS, Bloco de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade), conforme consta em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação dos saldos das contas da fonte federal (102900) referentes ao: ACESSUAS Trabalho, BPC na Escola, AEPETI, IGD Bolsa Família, IGD – SUAS, Bloco de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade), no

valor total de R\$2.619.198,33 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com o Demonstrativo abaixo:
Reprogramação de Saldos – 2018 para 2019

	CONTA CORRENTE	VALOR
ACESSUAS	11.310-7	R\$ 149.458,15
BPC na Escola	11.311-5	R\$ 25.355,54
AEPETI	11.316-6	R\$ 86.615,68
IGD – Bolsa Família	11.318-2	R\$ 588.708,17
IGD - SUAS	11.320-4	R\$ 98.134,43
Bloco da Proteção Social Básica	11.326-3	R\$ 359.528,05
Bloco da Proteção Social Especial	11.689-0	R\$ 1.311.398,31
TOTAL		R\$ 2.619.198,33

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda Suzane da Silva Costa - Presidente

José Vanilson Torres da Silva

Eliane de Oliveira Silva

Leiliana Araújo de Lima

Maria Célida da Silva

Ana Cristina Silva Xavier

Rodrigo da Silva Xavier

Auricéa Xavier de Souza Lima

Nayara Alenne Silva Costa

Naim Bezerra de Melo Rodrigues

Enilde Paulista dos Santos

Dicla Naate da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 005/2019-CMAS, Natal, 11 de Março de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, que faz parte da Rede Socioassistencial Conveniada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social a partir de aprovação da Resolução Nº 130 de 15 de Julho de 2005, - Norma Operacional Básica de Assistência Social- NOB-SUAS-CNAS, passará a exercer efetivamente o Controle Social sobre a Assistência no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 269 de 13 de Dezembro de 2006 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social- NOB-RH/SUAS e a Resolução Nº109 de 11 de novembro de 2009 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; CONSIDERANDO o Ofício nº 472/2019-SEMTAS/SEMTAS de 19 de Fevereiro de 2019, que solicita a apreciação do Plano de Trabalho da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil que faz parte da Rede Socioassistencial Conveniada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para celebração de Termo de Fomento do exercício de 2019 (Execução de Março a Julho).

CONSIDERANDO a deliberação deste Colegiado em sua Assembleia Geral Ordinária de nº 241, realizada em 11 de Março de 2019, conforme consta em Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil que faz parte da Rede Socioassistencial Conveniada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para celebração de Termo de Fomento do exercício de 2019 (Execução de Março a Julho).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda Suzane da Silva Costa - Presidente

José Vanilson Torres da Silva

Eliane de Oliveira Silva

Leiliana Araújo de Lima

Maria Célida da Silva

Ana Cristina Silva Xavier

Rodrigo da Silva Xavier

Auricéa Xavier de Souza Lima

Nayara Alenne Silva Costa

Naim Bezerra de Melo Rodrigues

Enilde Paulista dos Santos

Dicla Naate da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 006/2019-CMAS, Natal, 11 de Março de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Aditivo ao Termo de Fomento entre a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, e a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social em 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social a partir de aprovação da Resolução Nº 130 de 15 de Julho de 2005, - Norma Operacional Básica de Assistência Social- NOB-SUAS-CNAS, passará a exercer efetivamente o Controle Social sobre a Assistência no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 269 de 13 de Dezembro de 2006 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social- NOB-RH/SUAS e a Resolução Nº109 de 11 de novembro de 2009 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; CONSIDERANDO o Ofício nº 161/2019-SEMTAS/SEMTAS de 14 de janeiro de 2019, que solicita a apreciação do Aditivo ao Termo de Fomento entre a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, e a Secretaria Municipal do

Trabalho e Assistência Social em 2018, com duração de dois meses (Janeiro e Fevereiro 2019);

CONSIDERANDO a deliberação deste Colegiado em sua Assembleia Geral Ordinária de nº 241, realizada em 11 de Março de 2019, conforme consta em Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Aditivo ao Termo de Fomento entre a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, e a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social em 2018, com duração de dois meses (Janeiro e Fevereiro 2019).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda Suzane da Silva Costa- Presidente

José Vanilson Torres da Silva

Eliane de Oliveira Silva

Leiliana Araújo de Lima

Maria Célida da Silva

Ana Cristina Silva Xavier

Rodrigo da Silva Xavier

Auricéa Xavier de Souza Lima

Nayara Alenne Silva Costa

Naim Bezerra de Melo Rodrigues

Enilde Paulista dos Santos

Dicla Naate da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/2019 - CMS - NATAL - RN

O plenário do CMS, reunido na 1ª sessão extraordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2019, no Auditório do Ministério da Saúde do Município do Natal/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela CF 1998, EC 29, Lei 8.080/90, Lei 8.142/90, Lei 141/2012, Lei Municipal de nº 4.007 de 22 de julho de 1991, apreciou a solicitação da validação da justificativa formal apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde do Natal referente à alteração do endereço informado no cadastro da proposta correspondente à construção da Unidade Básica Saúde Nova Aliança, especificada na Proposta nº 24518.5730007/10-010 cadastrada no Programa Requalifica UBS, previsto para ser localizada à Rua Barão de Melgaço, s/n, Bairro Jardim Progresso, Natal/RN, substituído pelo endereço situado à Rua da Consolação, s/n, Bairro Nossa Senhora da Apresentação (Loteamento Nova Aliança), Natal/RN. Considerando que conforme a seguinte justificativa apresentada pela SMS/Natal:

- 1) A solicitação de alteração do endereço foi realizada antes do início da obra, ao constatar a impossibilidade de construir no terreno previsto no cadastrado da obra localizado na rua Barão de Melgaço, s/n, Bairro Jardim Progresso, Natal/RN, devido à dificuldades de regularização da área A alteração do endereço foi realizada antes do recebimento da segunda parcela, portanto antes do início da obra;
- 2) Se fez necessário alterar o endereço dado o fato de que o terreno estava sendo ocupado, o que demandaria um longo processo para talvez efetivar a desocupação, o que implicaria em considerável atraso da referida obra.

Resolve,

Por unanimidade de votos, aprovar a validação da justificativa formal apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde do Natal de alteração do endereço informado no cadastro da proposta correspondente à construção da Unidade Básica de Saúde Nova Aliança, especificada na Proposta nº 24518.5730007/10-010 cadastrada no Programa Requalifica UBS, substituindo-o pelo endereço situado à Rua da Consolação, s/n, Bairro Nossa Senhora da Apresentação (Loteamento Nova Aliança), Natal/RN.

Natal, 12 de Fevereiro de 2019

Maria Dalva Horácio da Costa- Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 007/2019 - CMS-Natal - RN, nos termos do Parágrafo 2º., do Art. 1º., da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde de Natal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2019 – CMS – NATAL – RN

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal (CMS), na reunião 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, no auditório da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 4.007, de 22 de julho de 1991 e na Lei Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004.

Resolve:

- 1) Escolher a comissão eleitoral para elaborar a proposta de Normas Eleitorais para presidência do CMS/Natal - mandato 2019/2020, nos termos de Lei 8.142/90 e do Regimento Interno CMS, composta paritariamente pelos(s) seguintes conselheiros(as),
 - 1.1) Segmento dos Gestores e Prestadores - Alinne Patrícia de Andrade Carvalho e Silva (titular) e Neuma Lúcia de Oliveira (suplente);
 - 1.2) Segmento dos Trabalhadores em Saúde - Edson Severiano da Fonseca (titular);
 - 1.3) Segmento dos Usuários - Francisco Canindé de Moura (titular) e Geolipia Jacinto da Silva (titular) e Eugênio Sávio Fernandes dos Santos (suplente).
- 2) Estabelecer que a presidência da comissão eleitoral deverá ser escolhida entre seus membros na primeira reunião da referida comissão.
- 3) Eleger Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde, a Conselheira Miranice Nunes dos Santos Crives, para um mandato provisório por um período de até sessenta dias, vigente a partir do dia 02 de março de 2019.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Maria Dalva Horácio da Costa - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 009/2019 - CMS-Natal - RN, nos termos do Parágrafo 2º., do Art. 1º., da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde de Natal

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento, Rose Mary Linhares Tavares

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Rosberg Farias de Oliveira